



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Alysson Alessandro de Barros, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições de seu cargo em estrito cumprimento e observância da Lei federal n.º 14.133/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente procedimento e AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da empresa DESKTOP S.A, para **Prestação de serviços de internet, em atendimento as necessidades de todos os departamentos e setores da Câmara Municipal de Iperó/SP**, com fundamento na Resolução 010/2023 e no artigo 75, inciso II, da Lei federal n.º 14.133/21, haja vista a empresa ter cumprido com todos os requisitos legais exigidos no edital de aviso de contratação direta, bem como ser a de menor preço para execução do objeto da contratação.

Desta forma autorizo, inclusive, o empenho futuro da despesa, no valor de **RS 7.199,88 (sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, em favor da empresa contratada, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Iperó/SP, 17 de setembro de 2025.

Alysson Alessandro de Barros

Presidente da Câmara Municipal de Iperó



Câmara de
Iperó

CAMARA MUNICIPAL DE IPERO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 19/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 20/2025, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DESKTOP S.A.

CNPJ: 08.170.849/0001-15

TOTAL: R\$ 7.199,88(Sete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Nos termos do artigo 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPERO, 17 de Outubro de 2025.

Alysso Alessandro de Barros

Presidente da Câmara